

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro-Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 236/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros do Grupo Colaborativo do Plano Municipal de Educação do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e, considerando a necessidade de elaboração de um Plano Decenal com ações voltadas para a Educação Municipal e as Diretrizes estabelecidas em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação, embasada no Art. 214 da Constituição Federal de 1988, Art. 87 da LDB, Lei nº 9.394 de 1996.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Grupo Colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME, Composta pelos seguintes membros:

- 01 - Acácio Teles dos Santos (Secretário Municipal de Educação)
- 02 - Givanildo Gomes de Souza – (Representante do Poder Legislativo)
- 03 - Nildéia Alves Machado – (Representante do Conselho Municipal de Educação – CME)
- 04 - Reginaldo Oliveira de Souza – (Representante do Sindicato dos Professores - APLB)
- 05 - Márcia Souza Cerqueira – (Representante de professores da Educação Básica)
- 06 - Robson Cunegundes – (Representante da Secretaria Municipal de Educação)
- 07 - Marléa Ribeiro dos Santos – (Representante da Secretaria Municipal de Educação)
- 08 - Maria de Jesus Pereira Marçal - (Representante do Conselho do FUNDEB)
- 09 - Maria Aparecida Alves de Oliveira - (Formadora Pedagógica)
- 10 - Ana Lúcia Araújo Amador – (Representante de Pais e Estudantes)
- 11 –Natan Barbosa Santos – (Representante do Setor de Contabilidade)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, em 19 de novembro de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito do Municipal=